



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3012/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Julho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

PORTARIA

PORTARIA GP N. 186, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que instituiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que instituiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021, alterada pela Portaria GP n. 181, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o pedido do Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente e Coordenador do NUPEMEC-JT, baseado nas definições da primeira reunião do NUPEMEC-JT, ocorrida em 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que instituiu a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), para o biênio 2020/2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

III juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT de 1º e 2º Graus;

VII Fernanda Amaral Netto, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau;

VIII Lucienne Emilia Cordeiro, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

IX Felipe Bazzoni Franco, chefe da secretaria do CEJUSC-JT de 1º Grau;

X Ângela de Almeida José Drummond, chefe da secretaria do CEJUSC de 2º Grau;
(NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA GP N. 150, DE 05 DE MAIO DE 2020

Divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) instituído pela Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017, para o biênio 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º O NUPEMEC-JT é composto, nos termos do art. 3º da Resolução GP n. 81/2017, pelos seguintes membros:

I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º Vice-Presidente - Coordenador;

II Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, indicado pelo 1º Vice Presidente;

III Juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT de 1º e 2º Graus (Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020);

IV Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

V Juíza Luciana Alves Viotti, magistrada diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI Juiz Cléber Lúcio de Almeida, magistrado membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

VII Fernanda Amaral Netto, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau (Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020);

VIII Luciene Emilia Cordeiro, servidora conciliadora do CEJUSC de 1º Grau (Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020);

IX Felipe Bazzoni Franco, chefe da secretaria do CEJUSC-JT de 1º Grau (Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020);

X Ângela de Almeida José Drummond, chefe da secretaria do CEJUSC-JT de 2º Grau (Redação dada pela Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020); e